

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 116-2026 – Processo 210-2026, Processo APROVA 3623-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 92.665.611/0347-48, para aquisição de medicamentos em cumprimento ao despacho/decisão judicial, pelo valor total de R\$ 1.422,74 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 242-2026.

Ibirubá - RS, 18 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

